

**PORTARIA Nº 143/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000004556-7;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disponibilização do servidor efetivo deste Regional VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar auxílio, de forma remota, ao juízo da 007ª Zona Eleitoral, com sede em Caldas Novas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 08/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XXXVIII, da [Resolução TRE/GO nº 298](#), de 18 de outubro de 2018 ([Regimento Interno](#)),

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução TRE/GO nº 254](#), de 21 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o valor máximo do benefício alimentação aos mesários e demais colaboradores, definido pela [Portaria nº 95](#), de 17 de fevereiro de 2021, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor do benefício alimentação dos mesários e demais colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos de preparação e realização da Eleição Suplementar no Município de Itajá em 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O valor do benefício alimentação destinado aos mesários e demais colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos relativos à preparação e realização da Eleição Suplementar no Município de Itajá de 2021 será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****COMUNICAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600070-75.2021.6.09.0000**

PROCESSO : 0600070-75.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Itajá - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : JULIANO APARECIDO PEREIRA DE LIMA

REQUERENTE : JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ GO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS